

até o marco M-696, de coordenada N = 9.880.891,74m e E = 292.650,52m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2020) entre Bragança e Tracuateua, com a seguinte distância: 131,76 m e azimute plano 334°17'26" até o marco M-697, de coordenada N = 9.881.010,46m e E = 292.593,36m; 1.601,41 m e azimute plano 49°41'33" até o marco M-698, de coordenada N = 9.882.046,40m e E = 293.814,57m; 651,35 m e azimute plano 11°00'35" até o marco M-699, de coordenada N = 9.882.685,76m e E = 293.938,96m; 1.473,36 m e azimute plano 11°00'33" até o marco M-700, de coordenada N = 9.884.132,01m e E = 294.220,32m; 415,13 m e azimute plano 11°00'35" até o marco M-701, de coordenada N = 9.884.539,50m e E = 294.299,60m; 776,18 m e azimute plano 10°38'29" até o marco M-702, de coordenada N = 9.885.302,33m e E = 294.442,93m; 2.461,90 m e azimute plano 11°07'49" até o marco M-703, de coordenada N = 9.887.717,92m e E = 294.918,18m; 203,74 m e azimute plano 11°01'07" até o marco M-704, de coordenada N = 9.887.917,90m e E = 294.957,12m; 1.472,06 m e azimute plano 11°01'07" até o marco M-705, de coordenada N = 9.889.362,82m e E = 295.238,47m; 272,37 m e azimute plano 11°01'09" até o marco M-706, de coordenada N = 9.889.630,17m e E = 295.290,53m; 928,95 m e azimute plano 336°51'30" até o marco M-707, de coordenada N = 9.890.484,37m e E = 294.925,45m; 965,88 m e azimute plano 11°47'04" até o marco M-708, de coordenada N = 9.891.429,89m e E = 295.122,71m; 341,59 m e azimute plano 350°18'57" até o marco M-709, de coordenada N = 9.891.766,61m e E = 295.065,25m; 777,79 m e azimute plano 350°18'51" até o marco M-710, de coordenada N = 9.892.533,31m e E = 294.934,39m; 113,03 m e azimute plano 350°18'46" até o marco M-711, de coordenada N = 9.892.644,73m e E = 294.915,37m; 1.333,04 m e azimute plano 350°18'52" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança. Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 632868**

**PORTARIA Nº 115 DE 03 DE MARÇO 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 1.195,1120 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/759560.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.195,1120 (um mil, cento e noventa e cinco hectares, onze ares e vinte centiares), denominada GLEBA CEARAZINHO, localizada no Município Bragança, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.885.485,35m e E = 315.526,74m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2020) de Bragança e Augusto Corrêa, com a seguinte distância: 3.399,02 m e azimute plano 173°41'18" até o marco M-002, de coordenada N = 9.882.106,93m e E = 315.900,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância: 70,35 m e azimute plano 271°03'02" até o marco M-003, de coordenada N = 9.882.108,22m e E = 315.830,07m; 0,62 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.882.108,22m e E = 315.829,45m; 73,76 m e azimute plano 268°43'05" até o marco M-005, de coordenada N = 9.882.106,57m e E = 315.755,71m; 80,06 m e azimute plano 270°42'31" até o marco M-006, de coordenada N = 9.882.107,56m e E = 315.675,66m; 66,08 m e azimute plano 270°34'20" até o marco M-007, de coordenada N = 9.882.108,22m e E = 315.609,58m; 42,67 m e azimute plano 271°03'39" até o marco M-008, de coordenada N = 9.882.109,01m e E = 315.566,92m; 46,75 m e azimute plano 271°03'15" até o marco M-009, de coordenada N = 9.882.109,87m e E = 315.520,18m; 0,76 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.882.109,87m e E = 315.519,42m; 148,79 m e azimute plano 268°20'52" até o marco M-011, de coordenada

N = 9.882.105,58m e E = 315.370,69m; 94,09 m e azimute plano 270°47'52" até o marco M-012, de coordenada N = 9.882.106,89m e E = 315.276,61m; 15,14 m e azimute plano 271°14'55" até o marco M-013, de coordenada N = 9.882.107,22m e E = 315.261,47m; 0,46 m e azimute plano 271°14'43" até o marco M-014, de coordenada N = 9.882.107,23m e E = 315.261,01m; 105,91 m e azimute plano 269°49'17" até o marco M-015, de coordenada N = 9.882.106,90m e E = 315.155,10m; 51,33 m e azimute plano 271°27'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.882.108,21m e E = 315.103,79m; 0,51 m e azimute plano 271°07'24" até o marco M-017, de coordenada N = 9.882.108,22m e E = 315.103,28m; 63,20 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.882.108,22m e E = 315.040,08m; 101,21 m e azimute plano 269°48'47" até o marco M-019, de coordenada N = 9.882.107,89m e E = 314.938,87m; 91,54 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.882.107,89m e E = 314.847,33m; 101,16 m e azimute plano 270°11'13" até o marco M-021, de coordenada N = 9.882.108,22m e E = 314.746,17m; 141,12 m e azimute plano 270°16'05" até o marco M-022, de coordenada N = 9.882.108,88m e E = 314.605,05m; 63,35 m e azimute plano 272°40'41" até o marco M-023, de coordenada N = 9.882.111,84m e E = 314.541,77m; 25,69 m e azimute plano 271°29'40" até o marco M-024, de coordenada N = 9.882.112,51m e E = 314.516,09m; 0,59 m e azimute plano 270°58'16" até o marco M-025, de coordenada N = 9.882.112,52m e E = 314.515,50m; 90,14 m e azimute plano 269°34'50" até o marco M-026, de coordenada N = 9.882.111,86m e E = 314.425,36m; 65,86 m e azimute plano 270°51'41" até o marco M-027, de coordenada N = 9.882.112,85m e E = 314.359,51m; 44,25 m e azimute plano 271°16'55" até o marco M-028, de coordenada N = 9.882.113,84m e E = 314.315,27m; 0,45 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.882.113,84m e E = 314.314,82m; 0,72 m e azimute plano 269°12'15" até o marco M-030, de coordenada N = 9.882.113,83m e E = 314.314,10m; 72,65 m e azimute plano 267°55'31" até o marco M-031, de coordenada N = 9.882.111,20m e E = 314.241,50m; 123,60 m e azimute plano 270°45'54" até o marco M-032, de coordenada N = 9.882.112,85m e E = 314.117,91m; 46,66 m e azimute plano 270°24'19" até o marco M-033, de coordenada N = 9.882.113,18m e E = 314.071,25m; 30,83 m e azimute plano 270°36'48" até o marco M-034, de coordenada N = 9.882.113,51m e E = 314.040,42m; 0,34 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-035, de coordenada N = 9.882.113,51m e E = 314.040,08m; 28,44 m e azimute plano 269°20'07" até o marco M-036, de coordenada N = 9.882.113,18m e E = 314.011,64m; 1,94 m e azimute plano 266°27'38" até o marco M-037, de coordenada N = 9.882.113,06m e E = 314.009,70m; 36,59 m e azimute plano 263°47'16" até o marco M-038, de coordenada N = 9.882.109,10m e E = 313.973,32m; 0,74 m e azimute plano 262°11'59" até o marco M-039, de coordenada N = 9.882.109,00m e E = 313.972,59m; 27,41 m e azimute plano 261°40'19" até o marco M-040, de coordenada N = 9.882.105,03m e E = 313.945,47m; 0,49 m e azimute plano 261°42'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.882.104,96m e E = 313.944,99m; 35,28 m e azimute plano 260°16'24" até o marco M-042, de coordenada N = 9.882.099,00m e E = 313.910,22m; 0,45 m e azimute plano 258°26'24" até o marco M-043, de coordenada N = 9.882.098,91m e E = 313.909,78m; 42,80 m e azimute plano 258°52'26" até o marco M-044, de coordenada N = 9.882.090,65m e E = 313.867,78m; 0,47 m e azimute plano 257°44'07" até o marco M-045, de coordenada N = 9.882.090,55m e E = 313.867,32m; 50,34 m e azimute plano 257°31'05" até o marco M-046, de coordenada N = 9.882.079,67m e E = 313.818,17m; 66,74 m e azimute plano 258°17'40" até o marco M-047, de coordenada N = 9.882.066,13m e E = 313.752,82m; 0,43 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-048, de coordenada N = 9.882.066,04m e E = 313.752,40m; 88,65 m e azimute plano 257°03'17" até o marco M-049, de coordenada N = 9.882.046,18m e E = 313.666,00m; 37,05 m e azimute plano 256°34'44" até o marco M-050, de coordenada N = 9.882.037,58m e E = 313.629,96m; 19,32 m e azimute plano 257°10'19" até o marco M-051, de coordenada N = 9.882.033,29m e E = 313.611,12m; 68,81 m e azimute plano 256°37'56" até o marco M-052, de coordenada N = 9.882.017,38m e E = 313.544,17m; 39,19 m e azimute plano 256°19'06" até o marco M-053, de coordenada N = 9.882.008,11m e E = 313.506,09m; 34,81 m e azimute plano 256°20'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.881.999,89m e E = 313.472,26m; 2,63 m e azimute plano 257°42'27" até o marco M-055, de coordenada N = 9.881.999,33m e E = 313.469,69m; 30,17 m e azimute plano 257°42'51" até o marco M-056, de coordenada N = 9.881.992,91m e E = 313.440,21m; 11,85 m e azimute plano 264°17'05" até o marco M-057, de coordenada N = 9.881.991,73m e E = 313.428,42m; 17,50 m e azimute plano 266°00'11" até o marco M-058, de coordenada N = 9.881.990,51m e E = 313.410,96m; 15,65 m e azimute plano 272°16'12" até o marco M-059, de coordenada N = 9.881.991,13m e E = 313.395,32m; 70,48 m e azimute plano 271°04'52" até o marco M-060, de coordenada N = 9.881.992,46m e E = 313.324,85m; 73,55 m e azimute plano 270°15'53" até o marco M-061, de coordenada N = 9.881.992,80m e E = 313.251,30m; 48,58 m e azimute plano 270°22'39" até o marco M-062, de coordenada N = 9.881.993,12m e E = 313.202,72m; 31,93 m e azimute plano 272°22'10" até o marco M-063, de coordenada N = 9.881.994,44m e E = 313.170,82m; 95,30 m e azimute plano 271°23'42" até o marco M-064, de coordenada N = 9.881.996,76m e E = 313.075,55m; 99,40 m e azimute plano 270°23'10" até o marco M-065, de coordenada N = 9.881.997,43m e E = 312.976,15m; 55,94 m e azimute plano 270°20'17" até o marco M-066, de coordenada N = 9.881.997,76m e E = 312.920,21m; 65,56 m e azimute plano 272°00'06" até o marco M-067, de coordenada N = 9.882.000,05m e E = 312.854,69m; 17,76 m e azimute plano 273°56'19" até o marco M-068, de coordenada N = 9.882.001,27m e E = 312.836,97m; 15,41 m e azimute plano 280°25'40" até o marco M-069, de coordenada N = 9.882.004,06m e E = 312.821,81m; 0,40 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-070, de coordenada N = 9.882.004,12m e E = 312.821,41m; 14,16 m e azimute plano 279°03'47" até o marco M-071, de coordenada N = 9.882.006,35m e E = 312.807,43m;